

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 324/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de maio de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD Nº 324/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº: 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado FABRICIO C. F. DE SOUSA - MASP: 1.38x30-8, para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévias, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17º RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregeodoria17risp@gmail.com.

Pousos Alegre, 04 de junho de 2025

Cristiano Augusto Vieira Dias

MASP: 1.357.838-0

Presidente da Comissão

04 2084149 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 16 de julho de 2024, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD92, ao servidor Luis Gabriel Merten Mendoza, MASP 1405122-1, a contar de 02 de junho de 2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Ana Luiza Santos de Oliveira, MASP 1180809-4, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD94, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Juliana Ferreira Maia, MASP 1217394-4, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD44, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

09 2086112 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS): "Vale S.A. / Ampliação do volume de disposição de rejeito na Cava (16,02Mm³)- Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção" - Brumadinho/MG - PA/SLA Nº 1510/2024 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/12/2029.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional

09 2086255 - 1

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 07/06/2025 - pág. 10) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

Onde se lê:

(...) "2) Posto Nossa Sra. de Fátima Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabirito/MG, Processo nº 17324/2025". (...)

Leia-se:

(...) "2) Uniquincho Transportes Especiais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabirito/MG, Processo nº 17324/2025". (...)

* as demais informações permanecem inalteradas.

09 2086111 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Taubá - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais colecões hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Taubá e Rio Pardo de Minas/MG - PA/ nº 3727/2025 - Classe 2. Motivo: Indeferimento do processo devido o local pleiteado para extração mineral já possuir autorização da ANM para outro interessado não sendo o "Município de Taubá" conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº: 37/2025 (SEI nº 115302367).

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

09 2086185 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LIC+LO): 1) GSM Indústria Comércio Importação e Exportação LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Gouveia/MG, PA nº 1448/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 2090.01.0004254/2024-55. Motivo: por requerimento do empreendedor.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

09 2085888 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:

1) LOC: Bioenergética Vale do Paracatu S.A./Complexo Agrícola, Área total transferida: 26,27 ha, para atividade G-01-07-5 (Culturas de cana-de-açúcar sem queima), 0,73 ha, G-05-02-9 (Barragem de irrigação), do empreendimento: Agropecuária Caraíbas - Lote 09 do PCPER I - matrícula nº 8678 - Paracatu/MG, nº da licença 042/2019, PA nº 90099/2004/012/2016, Classe: 5. Válida até: 27/04/2029, da responsável Bioenergética Vale do Paracatu S.A./Complexo Agrícola; CNPJ: 08.793.343/0001-62 - Para os novos titulares: Bioenergética Vale do Paracatu S.A./Complexo Agrícola - Área total mantida sobre responsabilidade do titular da licença: 21.575,17 ha, para atividade: G-01-07-5 (Culturas de cana-de-açúcar sem queima) e 125,62 ha, para atividade G-05-02-9 (Barragem de irrigação). CNPJ: 08.793.343/0001-62. Ricardo Massaro Konishi/Agropecuária Caraíbas - Lote 09 do PCPER I - matrícula nº 8678 - Área total recebida: 26,27 ha, para atividade G-01-07-5 (Culturas de cana-de-açúcar sem queima) e 0,73 ha, para atividade: G-05-02-9 (Barragem de irrigação). CPF: 0504-***-**.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Bio Proteína Brasil Ltda., Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Pernópolis/MG, PA nº 17816/2025, Classe 3. *Águia Santa Helena Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Campestre/MG, PA nº 17827/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. CGH 1 SPE Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Conceição da Barra de Minas e Nazareno/MG, Processo nº 16975/2025. 2. Município de Guaraniá, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Guaraniá/MG, Processo nº 16791/2025. 3. Ocelott Engenharia Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 17231/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Agropetrol Petrol Ltda/Fazenda Rio Grande, Floreal Sanigel e Piriápi - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 14034/2025. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2086174 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e "prazo de validade é de 08 (oito) meses e 12 (doze) dias:

1) Agropetrol Petrol Ltda/Fazenda Rio Grande, Floreal Sanigel e Piriápi - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 14034/2025. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

09 2086174 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Brenno Vicente de Paula Júnior & Cia Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pousos Alegre/MG, Processo nº 1870083/2018, Classe 2. Válida até: 11/07/2028, do responsável Brenno Vicente de Paula Júnior & Cia Ltda, CNPJ: 04.878.675/0001-99, para o novo titular BVPJ São Cristóvão e Cia Ltda., CNPJ: 04.878.675/0001-99.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

09 2086174 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Romeu Barreto de Almeida - RBA Minerações, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, Processo SLA nº 1867/2021, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. 2. Britamíl - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Tiradentes/MG, Processo nº 05482/2015/003/2019, Classe 3. Motivo: Perda de objeto. 3. Gilberto de Oliveira Bertolino ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Patrâpolis/MG, Processo nº 35264/2013/002/2019, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

09 2086223 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) M. Jendom Agropecuária S.A/ Fazenda Paiol, Matr. 4.852, 4.853, 08.786 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; 2. Britamíl - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Tiradentes/MG, Processo nº 05482/2015/003/2019, Classe 3. Motivo: Perda de objeto. 3. Gilberto de Oliveira Bertolino ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Patrâpolis/MG, Processo nº 35264/2013/002/2019, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

09 2085820 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 171º Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

no dia 06 de junho de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 170º RO de 08/04/2025. APROVADA. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 7.1 Geo Agropecuária Ltda./Fazenda Jatobá e Tabocas - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Jequiá e Várzea da Palma/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 854/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0025503/2024-87 - Classe 4. Apresentação: URA NM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Ricardo Gomes Silva representante da Associação Ambiental e Cultural Zelador da Planeta.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão.

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

09 2086278 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Terezinha Ana Ferreira Lima Fazenda São José, Matr. 59.275 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carneirinho/MG - PA nº 17277/2025, Classe 2. 2) A Limpar Gestão Ambiental E